



MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 7175/2020

Sumário: Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbano da ARU da vila do Bombarral.

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbano da ARU da Vila do Bombarral

Ricardo Manuel da Silva Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Bombarral, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Bombarral, aprovada na sua reunião ordinária pública de 04 de fevereiro de 2020, a Assembleia Municipal do Concelho de Bombarral, em sessão ordinária de fevereiro realizada a 28 de fevereiro de 2020, deliberou aprovar Programa Estratégico de Reabilitação Urbano da ARU da Vila do Bombarral, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se informa que os elementos relativos ao PERU/ARU da Vila de Bombarral se encontram disponíveis no sítio eletrónico do Município de Bombarral: www.cm-bombarral.pt.

9 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, *Ricardo Manuel da Silva Fernandes*, Dr.

313147648